



DECRETO Nº 082/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de novo membro devido a vacância e recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, Lei Municipal nº 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2022, de 17 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado novo membro devido a vacância e reconduzidos os membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, na seguinte forma:

SOCIEDADE CIVIL:

I – Associação de Pais e Mestres “SERAFIM SANCHES”:

Titular: CINTIA APARECIDA LUCINDO BATISTA;
Suplente: EDNEI SIMÕES;
Titular: IVANA RINCÃO PERES;
Suplente: CÁSSIA RITA CUNHA;
Titular: THAMI CHRISTINA PAVANATTO DEVIETRO;
Suplente: SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA.

II – Associação de Pais e Mestres “FILOMENA PEDRO FEDERICI:

Titular: VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER;
Suplente: GISELE CRISTINA DE ALMEIDA MARIOTTO;
Titular: MARLUCI FRANCO DE LIMA;
Suplente: MARA LÚCIA DE CARVALHO DA SILVA;
Titular: VALÉRIA DAL SIM GARCIA;
Suplente: ELIANI CRISTINA PEREIRA DIAS RINCÃO.

III – CENTRO DE CULTURA “CASA FLOR”

Titular: MARIA DE LOURDES DONADON MARSON;
Suplente: ROSA APARECIDA DE LOURDES FEDERICI CALEGARI;
Titular: MARIA JERONYMO DE SOUZA;
Suplente: MARIA EUNICE ZANCA FLORA.



PODER PÚBLICO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: JACQUELINE MARTINS FERNANDES.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Suplente: CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;
Suplente: CÉSAR DONIZETE FERREIRA.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: PAULO CÉSAR ALVES MELHADO;
Suplente: ROSÂNGELA FRASSATO SANTEZI.

Art. 2º O novo membro e os membros reconduzidos por este Decreto, cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se findará em 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria